



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 57/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005583-08.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA
**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5005583-08.2022.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - CNPJ: 29.117.774/0001-89** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 105.627,93 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), atualizado até 19/09/2022.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). EXPRESSO GUARUJA - TERMINAIS E SERVICOS LOGISTICOS LTDA - CNPJ: 29.117.774/0001-89** (a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se

iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **editorial** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11718711** e o código CRC **E865B791**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 58/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003336-25.2020.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: PAULO RIQUELME ASSONI

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PAULO RIQUELME ASSONI - CPF 288.216.578-17, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5003336-25.2020.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-59

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5003336-25.2020.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ 03.676.803/0001-59** move contra **PAULO RIQUELME ASSONI - CPF: 288.216.578-17** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n° (s) 20579/2020, no valor de **R\$ 4.658,86 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, atualizado até 22/05/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **PAULO RIQUELME ASSONI - CPF 288.216.578-17**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11718768** e o código CRC **F5E2CD6B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11718768v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 59/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001284-51.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RESTAURANTE SEA HOUSE LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RESTAURANTE SEA HOUSE LTDA ME - CNPJ: 02.232.774/0001-73 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001284-51.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL CNPJ: 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001284-51.2023.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** move contra **RESTAURANTE SEA HOUSE LTDA - ME - CNPJ: 02.232.774/0001-73** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 280 6 14 031993-07, 80 4 18 015500-18, 80 2 14 016562-05, 80 4 20 000244-21, 80 4 20 000245-02, 80 6 19 207215-38, 80 4 20 000243-40, 80 4 20 000248-55, 80 4 20 000249-36, 80 4 20 000246-93, 80 4 20 000247-74, 80 4 21 220866-00, 80 4 21 515076-00, 80 6 22 088643-11, no valor de **R\$ 726.310,43 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e três centavos)**, atualizado até 03/03/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **RESTAURANTE SEA HOUSE LTDA - ME - CNPJ: 02.232.774/0001-73**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11718824** e o código CRC **C973E467**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11718824v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 60/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000725-65.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: RICARDO & PRADO CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RICARDO & PRADO CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA - ME - CNPJ: 03.686.394/0001-71 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000725-65.2021.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000725-65.2021.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77** move contra **RICARDO & PRADO CONSTRUCAO REFORMAS LTDA - ME - CNPJ: 03.686.394/0001-71** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 228772/2020, no valor de **R\$ 5.371,06 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos)**, atualizado até 30/06/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **RICARDO & PRADO CONSTRUCAO REFORMAS LTDA - ME - CNPJ: 03.686.394/0001-71** o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719147** e o código CRC **DEBE5F0E**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719147v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 62/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0002533-35.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: DA CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,
WALERIA DA CUNHA SILVA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0002533-35.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CN 60.975.075/0001-10**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). DA CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME - CN 13.236.113/0001-32, WALERIA DA CUNHA SILVA - CPF: 162.346.358-06** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), atualizado até 07/03/2017.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). WALERIA DA CUNHA SILVA - CPF: 162.346.358-06** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição. Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante

bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719413** e o código CRC **F64A359F**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719413v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 63/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001866-03.2024.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO ANTUNES

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CARLOS ALBERTO ANTUNES - CPF 005.129.228-96, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001866-03.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001866-03.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 move contra CARLOS ALBERTO ANTUNES - CPF: 005.129.228-96 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº §) 80121115527-50, 80122024809-49, 80123019482-56, no valor de **R\$ 77.273,56 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, atualizado até 19/08/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), CARLOS ALBERTO ANTUNES - CPF 005.129.228-96, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719481** e o código CRC **D6227102**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719481v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 64/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0011727-79.2005.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RETIFICA BARTEL LTDA, JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO, MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO, JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO, ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO, FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste Juízo Federal, processa-se a execução fiscal n. **0011727-79.2005.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). RETIFICA BARTEL LTDA - CNPJ: 58.175.811/0001-03, JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO - CPF: 018.217.168-01, MARCELO JOSE BARTEL NASCIMENTO - CPF: 159.123.828-50, JOSE CARLOS BARTEL NASCIMENTO - CPF: 731.124.888-49, ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO - CPF: 783.020.728-34, FRANCISCO JOSE BARTEL NASCIMENTO - CPF: 731.125.188-5** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 898.141,51 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 09/11/2005.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). ELFRIEDE BARTEL NASCIMENTO MARQUES PAULINO - CPF: 783.020.728-34**(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de

impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **editorial** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719574** e o código CRC **B5FBB884**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 65/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0008707-94.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: RONALDO SOUZA SILVA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0008707-94.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-11**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a)**. **RONALDO SOUZA SILVA - CPF: 257.102.098-64**, pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 3.357,72 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), atualizado até 01/11/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). RONALDO SOUZA SILVA - CPF: 257.102.098-64** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso

III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **editorial** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.
NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11719674** e o código CRC **CFC79DDF**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719674v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 66/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003426-28.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: AUTO POSTO ARARA THUANY LTDA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AUTO POSTO ARARA THUANY LTDA - CNPJ: 66.780.255/0001-22, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL 5003426-28.2023.4.03.6104, MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5003426-28.2023.4.03.6104**, que **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68** move contra **AUTO POSTO ARARA THUANY LTDA - CNPJ 66.780.255/0001-22**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n° § 106, no valor de **R\$ 22.743,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais)**, atualizado até 05/04/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **AUTO POSTO ARARA THUANY LTDA - CNPJ: 66.780.255/0001-22** o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719722** e o código CRC **87B8B2C0**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719722v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 67/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000190-34.2024.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

EXECUTADO: MARLENE POVOA CALAZANS

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DEMARLENE POVOA CALAZANS - CPF 043.500.828-59, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000190-34.2024.4.03.6104, MOVIDA PORCONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO CNPJ: 62.144.084/0001-94

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000190-34.2024.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO - CNPJ 62.144.084/0001-94** move contra **MARLENE POVOA CALAZANS - CPF: 043.500.828-59** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 535/2024, no valor de **R\$ 4.089,46 (quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, atualizado até 15/01/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **MARLENE POVOA CALAZANS - CPF 043.500.828-59**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 18 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11719772** e o código CRC **26678E5B**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11719772v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 71/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000275-20.2024.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

EXECUTADO: MARCO ANTONIO CARDOSO OLIVA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **JUÍZO FEDERAL**, processa-se a execução fiscal n. **5000275-20.2024.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO - CNPJ: 62.144.084/0001-94** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). MARCO ANTONIO CARDOSO OLIVA - CPF: 331.710.848-72** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 4.089,46 (quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 16/01/2024.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). MARCO ANTONIO CARDOSO OLIVA - CPF: 331.710.848-72** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso

III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11726487** e o código CRC **6512BF97**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11726487v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 72/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002628-77.2023.4.03.6133

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRIMAVERA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, RUBIA MARA DE CARVALHO ELIAS DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE ALMEIDA, EDVALDO RANGEL DOS SANTOS, ROSEMEIRE GUEDES CHEUNG, ANTONIO GUEDES JUNIOR, MICHELLE REIS DE ARAUJO, ZION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, MRA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ZION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - CNPJ: 00.365.071/0001-98 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002628-77.2023.4.03.6133, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5002628-77.2023.4.03.6133**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** move contra **TRIMAVERA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNP 06.373.936/0001-44, RUBIA MARA DE CARVALHO ELIAS DE ALMEIDA - CPF: 109.843.008-1, CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE ALMEIDA - CPF: 160.592.828-3, EDVALDO RANGEL DOS SANTOS - CPF: 165.268.678-98, ROSEMEIRE GUEDES CHEUNG - CPF: 174.702.298-50, ANTONIO GUEDES JUNIOR - CPF: 308.267.458-57, MICHELLE REIS DE ARAUJO - CPF: 364.037.118-65, ZION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - CNP 00.365.071/0001-98, MRA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - CNP 14.061.688/0001-24**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 80 6 22 000378, no valor de **R\$ 14.290.289,85 (catorze milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, atualizado até 26/09/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **ZION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - CNPJ: 00.365.071/0001-98**(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio

Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferei.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11726638** e o código CRC **AB44A73D**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11726638v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 73/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001607-08.2024.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OCEANIC MUDANCAS LIMITADA - ME

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE OCEANIC MUDANCAS LIMITADA - ME
- CNPJ: 01.327.605/0001-54, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
5001607-08.2024.4.03.6141, MOVIDA PORUNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNP.
00.394.460/0216-53**

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001607-08.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 move contra OCEANIC MUDANCAS LIMITADA - ME - CNPJ: 01.327.605/0001-54 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº(s) 80423585441-05, 80423585442-96, 80423585443-77, 80423585444-58, 80423585445-39, 80423585446-10, 80423585447-09, no valor de **R\$ 141.936,2 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, atualizado até 15/07/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), OCEANIC MUDANCAS LIMITADA ME - CNPJ: 01.327.605/0001-54, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727282** e o código CRC **F67EA53D**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727282v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 74/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000907-35.2015.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVARENGA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **JUÍZO FEDERAL**, processa-se a execução fiscal n. **0000907-35.2015.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-42**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVARENGA - CPF: 299.771.878-35**, pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 884,11 (oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), atualizado até 10/02/2015.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVARENGA - CPF: 299.771.878-35**(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso

III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727371** e o código CRC **656361E4**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727371v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 75/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002899-04.2019.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

EXECUTADO: SERGIO LUIZ MENDES SILVA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5002899-04.2019.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO - CNPJ: 62.624.580/0001-45** pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). SERGIO LUIZ MENDES SILVA - CPF: 192.789.638-01** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 4.629,97 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), atualizado até 23/07/2019.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). SERGIO LUIZ MENDES SILVA - CPF: 192.789.638-01** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expedete-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s)

instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme aregra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo CivilNADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727524** e o código CRC **78EAF8DC**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727524v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 76/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005410-02.2015.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: M. M. GONCALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, LUIZ VALTERCIDES COMODARO JUNIOR, RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 326.599.528-33 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0005410-02.2015.4.03.6141, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0005410-02.2015.4.03.6141**, que **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10** move contra **M. M. GONCALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 07.804.569/0001-59**, **LUIZ VALTERCIDES COMODARO JUNIOR - CPF: 060.747.776-83**, **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 326.599.528-33**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n°(s) 309131/15, 309132/15, 309133/15, 309134/15, no valor de **R\$ 16.360,20 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)**, atualizado até 18/09/2015.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 326.599.528-33** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727639** e o código CRC **5041AACD**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727639v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 77/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000284-97.2017.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: MARCIO MANOEL DOS SANTOS

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DEMARCIO MANOEL DOS SANTOS
CPF: 652.796.628-87, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0000284-
97.2017.4.03.6141, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59**

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000284-97.2017.4.03.6141**, que **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CREC REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** move contra **MARCIO MANOEL DOS SANTOS - CPF 652.796.628-87**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (§) 2016/028857, no valor de **R\$ 863,34 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, atualizado até 12/12/2016.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, **MARCIO MANOEL DOS SANTOS CPF: 652.796.628-87**, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727778** e o código CRC **297D159E**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727778v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 78/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001265-29.2017.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SARTORI PROJETOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. **JUÍZO FEDERAL**, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0001265-29.2017.4.03.6141**, em cujo polo ativo está o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53**, que deduz contra **SARTORI PROJETOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. - CNPJ: 08.032.602/0001-32**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) **devedor(es), a depositária e representante legal da empresa Sra. CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI - CPF 114.259.928-03**, os quais atualmente encontram-se em local(is) ignorado(s) ou incerto(s); presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, **expede-se** o presente **edital** com prazo de **30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **INTIMADOS**, em atenção ao r. ato judicial - ID. 347882976 - "in verbis": "Vistos. Chamo o feito à ordem. Equivocadamente, constou de decisão anterior a expedição de edital de citação. Na realidade, porém, o edital é de intimação da penhora do imóvel objeto da matrícula 205.205, avaliado em R\$ 200.000,00. Deverão ser intimados os devedores e a depositária e representante legal da empresa Sra. CLAUDIA NUNES COELHO SARTORI - CPF 114.259.928-03. Cumpra-se". A a localização deste r. **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento, estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, RF 1316, Técnica Judiciário, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco Froio, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727886** e o código CRC **C86CC20A**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11727886v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 79/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0008572-53.2014.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BELLATRIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., TRANSFRONTEIRAS LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, KUARAHY TRANSPORTES INTERNACIONAIS E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, ORION COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS S/S LTDA. - EPP, DRESSER MOTORS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, FABIO ADRIANO QUEIROLO TAVES, FABIO ADRIANO QUEIROLO TAVES 08426564720, BRIAN DOUGHERTY TAVES, ED ROY NICHOLSON TAVES, BERYL ECLAIR TAVES, IAN ROY NICHOLSON TAVES, MARCOS ANTONIO QUEIROLO TAVES, CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO, SILVANEIDE ALVES BATISTA ARAGAO, REGINALDO BATISTA ARAGAO, JONES RODRIGUES XAVIER, DANILo SANTOS DE LIMA, ALBERTO HENRIQUE DA SILVA BARTELS, LUIZ TANAKA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE BRIAN DOUGHERTY TAVES - CPF 392.598.648-01, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0008572-53.2014.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0008572-53.2014.4.03.6104**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** move contra **BELLATRIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ: 64.741.853/0001-67, TRANSFRONTEIRAS LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 02.360.375/0001-98, KUARAHY TRANSPORTES INTERNACIONAIS E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - CNPJ: 07.364.579/0001-10, ORION COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS S/S LTDA - EPP - CNPJ: 02.819.954/0001-56, DRESSER MOTORS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 09.667.110/0001-86, ED ROY NICHOLSON TAVES - CPF: 013.156.437-40, FABIO ADRIANO QUEIROLO TAVES - CPF: 084.265.647-20, FABIO ADRIANO QUEIROLO TAVES 08426564720 - CNPJ: 25.174.684/0001-79, ALBERTO HENRIQUE DA SILVA BARTELS - CPF: 571.531.676-68, BRIAN DOUGHERTY TAVES - CPF: 392.598.648-01, BERYL ECLAIR TAVES - CPF: 276.620.557-87, IAN ROY NICHOLSON TAVES - CPF: 284.846.838-69, MARCOS ANTONIO QUEIROLO TAVES - CPF: 217.000.568-40, CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO - CPF: 020.930.467-76, REGINALDO BATISTA ARAGAO - CPF: 234.227.934-58, SILVANEIDE ALVES BATISTA ARAGAO - CPF: 701.525.194-91, JONES RODRIGUES XAVIER - CPF: 066.135.208-02, DANILo SANTOS DE LIMA - CPF: 314.256.848-40, LUIZ TANAKA - CPF: 108.372.348-08** referente a execução fiscal da dívida

ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº §) 80 2 14 010392-65, 80 6 14 021501-85, 80 6 14 021502-66, 80 6 14 112483-03, 80 7 14 004115-82, no valor de **R\$ 42.614.247,78 (quarenta e dois milhões, seiscentos e catorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, atualizado até 22/09/2014.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **BRIAN DOUGHERTY TAVES - CPF 392.598.648-01**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11728352** e o código CRC **35C4CA14**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 80/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001190-60.2021.4.03.6141

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: HUMBERTO DELLA SANTINA NETO

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VARA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **JUÍZO FEDERAL**, processa-se a execução fiscal n. **5001190-60.2021.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CI 62.655.246/0001-59**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). HUMBERTO DELLA SANTINA NETO - CPF: 041.120.638-90** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 3.910,84 (três mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 30/11/2020.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). HUMBERTO DELLA SANTINA NETO - CPF: 041.120.638-90** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso

III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 20/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11728606** e o código CRC **D4A4A7F8**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11728606v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 81/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002388-30.2024.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BENTO ALBINO, HEBRON TERCEIRIZACAO DE CONDOMINIOS E INDUSTRIAS LTDA

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE HEBRON TERCEIRIZACAO DE CONDOMINIOS E INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 20.206.153/0001-05 BENTO ALBINO - CPF: 054.847.098-73, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002388-30.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5002388-30.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 move contra HEBRON TERCEIRIZACAO DE CONDOMINIOS E INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 20.206.153/0001-05, BENTO ALBINO - CPF: 054.847.098-73 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 80221146314-89, 80621211576-64, 80622045653-44, 80221041757-66, 80420031088-04, 80621088552-13, 80223021339-97, 80623037185-05, 80222021839-84, 80223021307-00, 80621294248-40, 80621152023-35, 80221076083-10, no valor de **R\$ 661.410,82 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, atualizado até 15/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), HEBRON TERCEIRIZACAO DE CONDOMINIOS E INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 20.206.153/0001-05 BENTO ALBINO - CPF: 054.847.098-73, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedi-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 21/02/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11730528** e o código CRC **46F44E12**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11730528v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 82/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002063-55.2024.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DOUGLAS SOARES

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DOUGLAS SOARES - CPF 109.184.288-40, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002063-55.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5002063-55.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 move contra DOUGLAS SOARES - CPF: 109.184.288-40 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº § 80122027375-75, 80123042913-04, no valor de **R\$ 76.089,81 (setenta e seis mil, e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, atualizado até 17/09/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), DOUGLAS SOARES - CPF 109.184.288-40, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 21/02/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11730539** e o código CRC **8B271AC9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11730539v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 85/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001460-79.2024.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANDRE CONEGLIAN WEYAND

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDRE CONEGLIAN WEYAND - CPF 157.512.128-00, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001460-79.2024.4.03.6141, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0216-53

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL ITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001460-79.2024.4.03.6141**, que UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 move contra ANDRE CONEGLIAN WEYAND - CPF: 157.512.128-00 referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº §) 80122027954-27, no valor de **R\$ 111.393,85 (cento e onze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, atualizado até 28/06/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ANDRE CONEGLIAN WEYAND - CPF 157.512.128-00, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 21 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 21/02/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11730554** e o código CRC **272A93A0**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11730554v2